



**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:**
002 Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf
003 Handerson Silva Santos – Presidente em Exercício; Enf^a Vivalnita Mendonça da
004 Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE
005 Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf^a
006 Andreia Santos de Jesus; TE Adriana Coelho da Silva; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira;
007 Enf Jairo Oliveira dos Santos; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE Eduardo
008 Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva;
009 Conselheiros Suplentes convocados: TE Neli Francisco Xavier; Enf Rudval Souza da Silva;
010 TE Lúcia da Silva Figueiredo; Enf^a Kátia Farias Topázio; e demais Conselheiros Suplentes:
011 Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz; TE Marcus Vinícius Silva Palma. Os Conselheiros
012 Enf^a Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf Alexandro Gesner Gomes dos
013 Santos; Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; Enf^a Keyla da Silveira Pinto - Primeira
014 Secretária, Ef^a Liana Figueiredo Almeida Souza, com ausências justificadas. Presença da
015 fiscal Enf^a Suzana Almeida Costa e da assistente do Núcleo de Processo Ético, Cléa
016 Mascarenhas Carmo Carvalho. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação**
017 **do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início a 549ª Reunião Ordinária do
018 Plenário do Coren-BA, às oito horas e trinta minutos, com a presença dos Conselheiros
019 acima mencionados. O presidente em exercício Handerson Santos torna efetiva a
020 participação dos conselheiros convocados: TE Neli Francisco Xavier; Enf Rudval Souza da
021 Silva; TE Lúcia da Silva Figueiredo; Enf^a Kátia Farias Topázio. **1.2 Leitura de Ata:** A Ata
022 da 547ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA foi lida, discutida e aprovada. **1.3**
023 **Leitura de Correspondência:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **1.4.1 II. ORDEM DO**
024 **DIA: 2.1 JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO: 2.1.1 Julgamento de Processo Ético nº**
025 **01/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento de Processo Ético nº 18/2016**
026 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento de Processo Ético nº 20/2016 –**
027 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 REVISÃO DO ORGANOGRAMA** - Às onze horas e trinta
028 e seis minutos, o presidente em exercício dá início à Revisão do Organograma do Coren-
029 BA. Handerson Santos ressalta que esta é a segunda revisão do organograma realizada
030 pela atual gestão e que revisões periódicas serão uma prática do conselho para tornar o
031 organograma uma ferramenta dinâmica. Explica que na medida em que surgirem as
032 criações de cargos e reposicionamentos, a partir da experiência, vivência e necessidades
033 de melhorias, vai haver pauta para revisão do organograma, com o objetivo de
034 dinamizar e otimizar a administração da Autarquia. Enfatiza que esta medida manterá o
035 organograma correto, espelhando o que de fato é o Conselho, do ponto de vista
036 administrativo. O presidente convida o assessor de Planejamento e Projetos do Coren-
037 BA, Robertson Fiori, para fazer a apresentação da proposta de revisão do organograma.
038 Robertson informa que em março havia sido aprovada uma primeira versão e, após seis
039 meses, foi feita uma nova análise da estrutura e chegou-se a conclusão de que seria
040 preciso propor algumas alterações. O assessor explica que a ideia central é melhorar as
041 relações internas, dar mais autonomia a algumas unidades e, com isso, garantir maior



**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 eficiência; além de aplicar ajustes em nomenclatura das unidades. Robertson apresenta
043 a estrutura do organograma apontando as alterações realizadas em casa setor: o
044 Departamento de Fiscalização não será mais dividido em núcleos – informa que, na
045 prática, os Núcleos dentro do departamento não funcionavam; o Núcleo de Processo
046 Ético deverá ser diretamente subordinado à Diretoria; o Núcleo de Profissionais deverá
047 passar a ser Unidade; Assessoria de Planejamento e Projetos deverá tratar também da
048 gestão de processos; a Controladoria, que estava vinculada à Diretoria, deverá ser
049 vinculada ao Plenário; a Unidade de Compras, Contratos e Convênios deverá ser
050 alterada para Unidade de Contratos e Gestão, devendo a Cotação, ser uma atribuição
051 de outra Unidade; o Departamento Financeiro deverá ser alterado para Departamento
052 Financeiro e Contábil – explica que é apenas por uma questão de nomenclatura. O
053 presidente Handerson Santos abre para discussão. A conselheira Aline Soares reforça o
054 esclarecimento sobre a necessidade das constantes discussões a respeito de alterações
055 no Organograma. Informa que mudanças acontecem a partir da compreensão dos
056 fluxos e cita o exemplo da incompatibilidade entre Gestão de Contrato e Compras.
057 Handerson Santos fala que é possível que a revisão ocorra a cada seis meses ou a cada
058 ano, a depender da dinâmica da administração. A nova estrutura é representada da
059 seguinte forma: 1. Plenário; 1.1. Câmaras Técnicas; 1.2. Controladoria; 1.3. Ouvidoria;
070 1.4. Diretoria; 1.4.1. Gabinete da Presidência; 1.4.1.1. Núcleo de Comunicação; 1.4.1.2.
071 Secretaria Geral; 1.4.2. Assessoria de Gestão do Exercício Profissional; 1.4.2.1.
072 Departamento de Fiscalização; 1.4.2.2. Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro;
073 1.4.2.2.1. Unidade de Organizações; 1.4.2.2.2. Unidade de Profissionais; 1.4.3.
074 Assessoria de Planejamento e Gestão; 1.4.4. Procuradoria Geral; 1.4.5. Comissão
075 Permanente de Licitação; 1.4.6. Departamento Administrativo; 1.4.6.1. Unidade de
076 Compras, Manutenção e Conservação Predial; 1.4.6.2. Unidade de Contratos e
077 Convênios; 1.4.6.3. Unidade de Patrimônio; 1.4.6.4. Unidade de Transporte e
078 Suprimentos; 1.4.6.5. Núcleo de Gestão de Pessoas; 1.4.7. Departamento de Tecnologia
079 da Informação; 1.4.8. Departamento Financeiro-Contábil; 1.4.8.1. Unidade de
180 Contabilidade; 1.4.8.2. Unidade de Faturamento; 1.4.8.3. Unidade de Pagamento;
181 1.4.8.4. Unidade de Recuperação de Crédito; 1.4.9. Núcleo de Processo Ético. Os
182 conselheiros Handerson Silva Santos, Vivalnita Mendonça da Encarnação, Aline Soares
183 da Silva, Fernando de Jesus Teixeira, Adriana Coelho da Silva, Helena Gomes Ribeiro
184 Pereira, Jairo Oliveira dos Santos, Joana Evangelista Conceição Silva, Eduardo
185 Alexandrino, Marcos de Oliveira Silva, Neli Francisco Xavier, Rudval Souza da Silva, Lúcia
186 da Silva Figueiredo e Kátia Farias Topázio, aprovam a nova estrutura do Organograma. A
187 conselheira Andreia Santos de Jesus, não emitiu voto por não ter acompanhado a
188 apresentação. **III. O que ocorrer: 3.1 Esclarecimento do Jurídico o Processo Ético**
189 **nº20/2016** - Diante de indagações dos conselheiros referente ao ponto de vista da
190 Proger sobre a legalidade da contratação de profissional enfermeira em concurso para
191 cargo de Técnico de Enfermagem, a qual a referida profissional não tem formação ou
192 inscrição no Coren, conforme visto na denúncia que originou o Processo Ético



**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

193 Disciplinar 20/2016, o presidente em exercício, Haderson Santos, solicita que a
194 procuradora jurídica do Coren-BA, Tycianna Monte Alegre, prestasse esclarecimentos.
195 A procuradora informa que existem dois entendimentos: o primeiro é o do Sistema
196 Cofen/Conselhos Regionais, no qual a lei prevê que o profissional deve estar inscrito na
197 profissão que exerce – explica que é com base neste entendimento que se deu o
198 desfecho com aplicação da pena quando foi constatado que a profissional não tinha
199 inscrição como técnica de enfermagem no Conselho; e o segundo, é o entendimento do
200 judiciário, que segue o princípio de que “quem pode o mais, pode o menos”, ou seja,
201 que a pessoa tem competência técnica para exercer a função e, por isso, no caso em
202 discussão, a profissional estaria resguardada, não cabendo deixar o concurso. Tycianna
203 ainda explica que tal fato não impede que a Diretoria, entendendo que deva, acione a
204 justiça. Neste caso, o jurídico deverá juntar o Processo Ético, as Legislações que
205 embasariam a abertura de um processo, tudo em conformidade com o edital do
206 concurso. A procuradora ressalta que o posicionamento do judiciário não parte de
207 questões sociais ou éticas e sim da competência técnica. Ao final, Handerson Santos
208 sugere que a pauta seja levada para discussão na Diretoria a fim de analisar qual a
209 melhor decisão a ser tomada sobre o caso. **3.2 Encontro Baiano de Auxiliares e**
210 **Técnicas(os) de Enfermagem (EBATE)** – O Conselheiro Marcos Oliveira, coordenador da
211 Comissão Organizadora do EBATE atualiza o Plenário sobre o andamento da
212 organização do evento, que deverá acontecer no dia sete de dezembro do ano em
213 curso. Marcos Oliveira informa que o tema central escolhido pela comissão, e aprovado
214 pela Diretoria, é “Conhecimento e Informação – Estratégias para o empoderamento
215 da(o) profissional de Enfermagem”. Informa que os subtemas do evento serão
216 relacionados ao tema central: conhecimento e informação. Esclarece que o encontro
217 está sendo programado para trezentos profissionais em local com estacionamento
218 gratuito e almoço. Sobre o processo licitatório, o conselheiro informa que está em fase
219 final, portanto ainda não há definição do local em que o evento será realizado. Sobre a
220 divulgação, Marcos Oliveira ressalta que, na última reunião realizada, foi feita a
221 avaliação da peça conceito da campanha, solicitada pelo Departamento de
222 Comunicação à agência de publicidade que atende ao Conselho. Nesta ocasião, a arte –
223 cores, formas, apresentação – foram analisadas e as alterações sugeridas pela comissão
224 foram encaminhadas à agência. O conselheiro ressalta ainda que está sendo preparado
225 um convite para ser encaminhado às enfermeiras RTs cadastradas no Conselho e, além
226 do convite por e-mail, a comissão planeja visitas às unidades para que sejam feitos
227 convites presenciais. O conselheiro Marcus Vinícius completou que será montada uma
228 força tarefa para fazer campanha corpo a corpo de adesão dos profissionais ao evento.
229 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e dois minutos, deu-se encerrada
230 a reunião. E para constar, eu, Conselheira Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda
231 Secretária lavro a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por
232 mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////
233



**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

234
235
236
237 Handerson Silva Santos
238
239
240 Vivalnita Mendonça da Encarnação
241
242
243 Aline Soares da Silva
244
245 Fernando de Jesus Teixeira
246
247
248 Elisa Auxiliadora da França Ribeiro
249
250
251 Cláudia Nascimento de Souza Magalhães
252
253
254 Helena Gomes Ribeiro Pereira
255
256 Gregório Neto Batista
257
258
259 Marcus Vinícius Silva Palma
260
261
262 Joana Evangelista Conceição Silva
263
264
265 Ana Lúcia Dias
266
267 Andreia Santos de Jesus
268
269
270 Adriana Coelho da Silva
271
272
273 Cátia Lafaethe Veloso
274



**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

275 Marcos de Oliveira Silva
276
277
278 Rudval Souza da Silva
279
280 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira
281
282
283 Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419